



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 767/2022, de 01 de fevereiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições e a vista da Lei nº 400/2013.

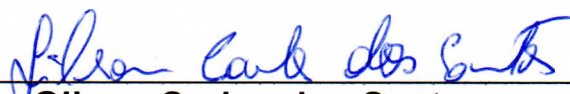
RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER aos funcionários ocupando o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo **CC-II**, a partir desta data, com base na Lei nº 400/2013, Art. 2º, a **GRATIFICAÇÃO**, no valor de R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), o que equivale a 100,00% (cem por cento) do vencimento, considerando trabalhos a serem realizados pelo(a)s servidore(a)s além do expediente normal, bem como pela dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2022



Gilson Carlos dos Santos
Presidente